



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 13 / 03 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

Cleide Campanher Winkler
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N.º 1210, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMUDEC.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados os **MEMBROS da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, de que trata a Lei Municipal nº 1029, de 11 de janeiro de 2012.

Coordenador: Arielton Antônio de Souza Carvalho – Representante do Município de Porto Mauá;

Secretário Executivo: Sirlei de Fátima Dal Pai – Representante do Município de Porto Mauá;

EQUIPE TÉCNICA:

A) TITULARES:

Germano Tessmer Buttow - Representante da EMATER;
Oderlei Calza – Representante das Cooperativas;
Adir Dolisete Pisoni – Representante do Município de Porto Mauá.

B) SUPLENTE:

Charles André Reidel Fernantes - Representante da EMATER;
Anderson Lui – Representante das Cooperativas;
José Vanderlei Schwerz – Representante do Município de Porto Mauá.

EQUIPE OPERACIONAL

Sandro Pasini – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
Celso Dallabona – Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;
Paulo Geremaro Meneghini – Representante da Brigada Militar;
Silvana Tierling – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;
Julio César Aimi – Representante da Secretaria de Administração e Finanças.

Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC:

GOVERNO:

A) TITULARES:

Éder Marasca – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Cleiton Luiz Campanher - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Tiaraju Thorstenberg de Andrade – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Marta Bernardi Perin – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Leandro Basso – Representante da Brigada Militar.

B) SUPLENTE:

Dailton Lisandro Seger – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
Rafael Britske - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Eduardo Facchinello – Representante do Gabinete do Prefeito Municipal;
Thiago Lion Gambin – Representante da Câmara Municipal de Vereadores;
Pâmela Meneguel – Representante da Brigada Militar.

SOCIEDADE CIVIL:

A) TITULARES:

Cláudia Mueller – Representante da Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;
Jair Cielo – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Cleide Campanher Winkler – Representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;
Rosane Weirich de Oliveira - Representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;
Neri dos Santos - Representante do Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.

B) SUPLENTE:

Luciana Muller – Representante da Associação Comercial e Industrial de Porto Mauá;
Olívio Pasini – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Edson José Maleico – Representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Estadual Almirante Tamandaré;
Edegar Gnatta - Representante do Circulo de Pais e Mestres da Escola Municipal Frei Caneca;
Jacob Kalb - Representante do Clube de Idosos Vida Nova de Porto Mauá.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1151, de 20 de abril de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, 13 DE MARÇO DE 2017.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Jean Pablo Saggin da Rosa
Secretário Municipal de Administração e Finanças